ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2014.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.126/0001-41, com sede na Rua São Bento, nº 9, Sala 601, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.090-010, neste ato representada por Jorge Ibrain Figueira Salluh, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identificação nº 5263172-8, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.915.397-96, residente na Rua Sambaíba, n.º 176, apto 903, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.450-140 e Márcio Soares, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identificação nº 5261852-3, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.799.347-73, residente na Rua General Glicério, n.º 486, apto 502, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.245-120, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0102/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 059/2014, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT

Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Jorge Ibrain Figueira Salluh

Márcio Soares

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 10.542.126/0001-41

Testemunhas:

Nome: Guilherme Barbosa
CPF: 023134911-21

Nome:
CPF: 021.935.281-01

Nome: Carlos Felipe de A. Dantas
CPF: 081.861.697-09

Nome: Beatriz Vasconcelos de Carvalho
RG: 12466842-7
CPF: 094.727.687-41